



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Diante da ampla circulação de informações falsas nas redes sociais e em outros meios de comunicação, torna-se necessário esclarecer que a **Juíza de Direito Mônica Fracari**, magistrada em exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca de Chapecó/SC, não é a juíza responsável pelo denominado “Caso do cão Orelha”, bem como não possui qualquer participação no referido procedimento.

Esclarece-se, de forma objetiva, que o nome da magistrada foi indevidamente associado ao mencionado caso em razão da divulgação de informações falsas. Ressalta-se que a Juíza Mônica Fracari não atuou em nenhuma fase do referido procedimento, não tendo apreciado pedidos, proferido despachos ou decisões, tampouco subscrito qualquer ato jurisdicional relacionado ao caso.

Registra-se, ainda, que o referido procedimento tramita perante a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Florianópolis/SC, inexistindo, assim, qualquer relação funcional ou processual com a unidade jurisdicional na qual a magistrada exerce suas funções. Conforme mencionado, a Juíza Mônica Fracari é titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Chapecó/SC, não havendo, portanto, qualquer vinculação entre sua atuação jurisdicional e o caso em questão.

O indevido atrelamento do nome da magistrada ao “Caso do cão Orelha” decorre exclusivamente da propagação de informações manifestamente inverídicas, caracterizando grave episódio de desinformação (“fake news”). Em decorrência dessas falsas imputações, a magistrada vem sendo reiterada e intensamente atacada nas redes sociais, bem como alvo de ameaças graves, situação que compromete de forma significativa sua segurança pessoal e institucional.

A divulgação de conteúdos inverídicos envolvendo magistrados prejudica a adequada compreensão da atuação jurisdicional, afeta a segurança de agentes públicos, viola direitos fundamentais, atenta contra a dignidade da função jurisdicional e configura ilícitos passíveis de responsabilização nas esferas civil e criminal.

Diante desse cenário, informamos que as providências legais cabíveis estão sendo adotadas para a apuração dos fatos, identificação e responsabilização dos autores das graves ameaças, ofensas e notícias falsas veiculadas, bem como para a preservação da integridade física e institucional da magistrada.

Por fim, informa-se que quaisquer esclarecimentos adicionais, solicitações de informação ou contatos relacionados ao presente tema deverão ser direcionados exclusivamente à assessoria técnica da magistrada, a cargo da **Bratz Advocacia Criminal**, pelos canais oficialmente indicados.

Chapecó/SC, 29 de janeiro de 2026.

**Luiz Felipe Bratz**  
Advogado